ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

DADOS GERAIS	
Requisitante:	Departamento de Obras, Habitação e Serviços Urbanos do Município de Maracajá/SC.
Gestor do Contrato:	Vladimir Borges Bitencourt, Secretário de Administração, Matrícula nº 2879.
Fiscal do Contrato:	Débora Alexandre, Chefe de Gabinete, Matrícula nº 3030.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação completa de sistemas de climatização, compreendendo equipamentos de ar-condicionado tipo split hi wall e piso-teto, com capacidades aproximadas de 12.000 BTUs, 30.000 BTUs e 56.000 BTUs, tecnologia inverter, ciclo frio, da marca Gree ou equivalente técnico.

A contratação inclui o fornecimento de unidades evaporadoras e condensadoras, bem como todos os materiais, acessórios e serviços necessários à instalação, tais como tubulações, suportes, interligações elétricas, drenos e demais adequações técnicas indispensáveis ao pleno funcionamento dos sistemas.

Os equipamentos serão destinados à nova sede da Prefeitura Municipal de Maracajá e à Câmara Municipal de Vereadores, devendo ser entregues e instalados em pleno funcionamento.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A contratação decorre da necessidade de disponibilizar sistemas de climatização na nova sede da Prefeitura Municipal de Maracajá e na Câmara Municipal de Vereadores, considerando que os ambientes ainda não dispõem dos equipamentos necessários para seu adequado funcionamento.

Os referidos prédios encontram-se em fase final de preparação para início das atividades, sendo imprescindível a instalação dos equipamentos para que os espaços estejam aptos ao uso imediato, tanto para o desempenho das atividades administrativas quanto para o atendimento ao público.

A inexistência de climatização adequada inviabiliza a plena utilização dos ambientes, especialmente em razão das condições térmicas, podendo comprometer a rotina de trabalho e

a prestação dos serviços públicos.

Dessa forma, a contratação visa assegurar a estrutura mínima necessária ao funcionamento das unidades, mediante o fornecimento e instalação completa dos equipamentos.

3. DIAGNÓSTICO SITUAÇÃO ATUAL

Atualmente, a nova sede da Prefeitura Municipal de Maracajá e a Câmara Municipal de Vereadores não dispõem de sistemas de climatização instalados e em funcionamento, encontrando-se os ambientes sem a infraestrutura necessária para controle térmico adequado.

Embora os prédios estejam em fase final de preparação, a ausência dos equipamentos de ar-condicionado impede a utilização plena dos espaços, especialmente em ambientes administrativos que demandam permanência contínua de servidores e atendimento ao público.

Verifica-se, portanto, que a situação atual é insuficiente para garantir condições mínimas de conforto térmico, salubridade e operacionalidade, tornando necessária a adoção de solução que contemple o fornecimento e a instalação completa dos sistemas de climatização.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado foi realizado com o objetivo de identificar as possíveis soluções disponíveis para atendimento da necessidade de climatização dos ambientes institucionais, considerando aspectos técnicos, operacionais e econômicos, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021, que exige a análise das alternativas e a justificativa da solução escolhida.

4.1. LEVANTAMENTO DAS ALTERNATIVAS DE MATERIAIS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Verificou-se que o mercado nacional disponibiliza ampla variedade de equipamentos de climatização do tipo split hi wall e piso-teto, com tecnologia inverter, ciclo frio e diferentes capacidades (BTUs), adequados para ambientes administrativos.

As principais alternativas identificadas foram:

- Equipamentos convencionais (on/off);
- Equipamentos com tecnologia inverter;
- Diferentes capacidades de refrigeração conforme dimensionamento do ambiente;
- Diversos fabricantes reconhecidos no mercado (ex: Gree e equivalentes técnicos).

Dentre as opções analisadas, os equipamentos com tecnologia inverter mostram-se mais vantajosos, em razão de:

- Maior eficiência energética;
- Menor consumo de energia elétrica;
- Melhor controle de temperatura;
- Maior vida útil dos equipamentos.

Dessa forma, optou-se por equipamentos com tecnologia inverter, considerando o melhor desempenho técnico aliado à economicidade no médio e longo prazo.

4.2. Levantamento das alternativas de execução

a. Execução direta pelo Município

A execução direta demandaria equipe técnica especializada, equipamentos específicos, conhecimento técnico em instalação de sistemas de climatização e responsabilidade técnica (ART), requisitos que não estão disponíveis na estrutura administrativa municipal.

Dessa forma, a execução direta mostra-se inviável técnica e operacionalmente.

b. Contratação de profissionais autônomos

A contratação de profissionais autônomos poderia viabilizar a execução dos serviços, porém apresenta limitações relevantes, tais como:

- Dificuldade de garantia quanto à capacidade técnica integral;
- Ausência de estrutura para fornecimento conjunto de equipamentos e instalação;
- Maior risco na execução e na responsabilização técnica;
- Limitação no atendimento simultâneo de múltiplos locais e prazos reduzidos.

Assim, essa alternativa não se mostra a mais adequada para atendimento integral da demanda.

c. Contratação de empresa especializada

A contratação de empresa especializada apresenta-se como a solução mais adequada, pois possibilita:

- Fornecimento integrado dos equipamentos e da instalação;

- Equipe técnica qualificada e estruturada;
- Responsabilidade técnica formal (ART, quando aplicável);
- Maior garantia de qualidade, segurança e desempenho;
- Capacidade de atendimento em prazo reduzido;
- Responsabilização única pela execução do objeto.

Inclusive, em contratações similares na Administração Pública, a solução adotada é, via de regra, a execução indireta por empresa especializada, especialmente quando se trata de serviços técnicos acessórios.

4.3. Conclusão do Levantamento de Mercado

Diante da análise das alternativas, conclui-se que a contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação completa dos sistemas de climatização é a solução mais adequada, por atender de forma integrada aos requisitos técnicos, operacionais e de prazo da Administração, garantindo maior eficiência, segurança e economicidade.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ADOTADA

A solução adotada consiste na contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação completa de sistemas de climatização, contemplando equipamentos de ar-condicionado tipo split hi wall e piso-teto, com tecnologia inverter, ciclo frio e capacidades adequadas às dimensões dos ambientes.

A solução inclui o fornecimento de todos os equipamentos (unidades evaporadoras e condensadoras), bem como a execução integral da instalação, abrangendo infraestrutura necessária, como tubulações, suportes, drenos, interligações elétricas e demais adequações técnicas indispensáveis ao pleno funcionamento dos sistemas.

A escolha por essa solução justifica-se por possibilitar a execução integrada do objeto, com responsabilidade unificada do contratado, garantindo maior eficiência na instalação, compatibilidade entre os componentes e redução de riscos operacionais.

Além disso, a contratação de empresa especializada assegura a disponibilidade de equipe técnica qualificada, cumprimento dos prazos estabelecidos e entrega dos sistemas em pleno funcionamento, atendendo de forma adequada à necessidade da Administração.

6. REQUISITOS INDISPENSÁVEIS DA CONTRATAÇÃO

Para o atendimento adequado da necessidade, a contratação deverá observar os seguintes

requisitos indispensáveis:

- Fornecimento de equipamentos de ar-condicionado novos, sem uso, tipo split hi wall e piso-teto, com tecnologia inverter, ciclo frio e capacidades compatíveis com o dimensionamento dos ambientes;
- Equipamentos de marca reconhecida no mercado, como Gree ou equivalente técnico, com eficiência energética adequada e pleno atendimento às normas técnicas aplicáveis;
- Inclusão de instalação completa, contemplando todos os materiais, insumos e serviços necessários, tais como tubulações, suportes, drenos, interligações elétricas, adequações técnicas e demais itens indispensáveis ao perfeito funcionamento dos sistemas;
- Execução dos serviços por profissionais qualificados, com observância das normas técnicas e de segurança vigentes;
- Responsabilidade integral da contratada pelo fornecimento, instalação e pleno funcionamento dos equipamentos;
- Atendimento ao prazo estabelecido para fornecimento e instalação, em razão da urgência da demanda;
- Garantia mínima dos equipamentos e da instalação, conforme práticas de mercado;
- Apresentação de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), quando aplicável, referente à execução dos serviços de instalação;
- Entrega dos equipamentos devidamente instalados, testados e em pleno funcionamento.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

A estimativa das quantidades foi definida com base no levantamento das necessidades de climatização dos ambientes da nova sede da Prefeitura Municipal de Maracajá e da Câmara Municipal de Vereadores, considerando o dimensionamento dos espaços e a capacidade adequada dos equipamentos.

Serão contratados:

- **03 (três)** unidades de ar-condicionado tipo split piso-teto, com capacidade aproximada de **56.000 BTUs**, destinadas à **Câmara Municipal de Vereadores**;
- **03 (três)** unidades de ar-condicionado tipo split hi wall, com capacidade aproximada de **12.000 BTUs**; destinadas à **Prefeitura Municipal de Maracajá;**
- **02 (duas)** unidades de ar-condicionado tipo split hi wall, com capacidade aproximada de **30.000 BTUs**, destinadas à **Prefeitura Municipal de Maracajá**.

As quantidades estimadas são suficientes para atender integralmente à demanda identificada, garantindo a adequada climatização dos ambientes institucionais.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação é de R$ 62.706,00 (sessenta e dois mil, setecentos e seis reais), apurada com base em pesquisa de preços realizada junto a fornecedores do ramo, contemplando o fornecimento dos equipamentos e a execução completa dos serviços de instalação.

Os valores foram obtidos a partir de orçamentos de mercado, refletindo a realidade local para contratações com características semelhantes, não tendo sido encontradas referências equivalentes em portais de compras públicas, em razão das especificidades do objeto.

9. PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO (FORMA DE EXECUÇÃO/ENTREGA)

A contratação será realizada sem parcelamento, com fornecimento e instalação integral dos equipamentos em uma única etapa.

A opção pela execução em lote único justifica-se pela natureza do objeto, que exige integração entre o fornecimento dos equipamentos e a instalação completa, garantindo compatibilidade técnica, padronização e responsabilidade unificada do contratado.

Além disso, considerando que se trata de dispensa de licitação, o valor da contratação encontra-se dentro dos limites estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021, mostrando-se adequada a adoção dessa modalidade para atendimento célere da demanda.

O fornecimento será realizado de forma imediata, conforme prazo estabelecido, não havendo necessidade de parcelamento por se tratar de demanda pontual e de execução única.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes vinculadas diretamente ao objeto da presente contratação.

A solução proposta é autônoma e suficiente para atender à necessidade de climatização dos ambientes, não dependendo de outras contratações para sua plena execução.

11. ALINHAMENTO COM O PCA – PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O Município de Maracajá não possui Plano de Contratações Anual (PCA) formalmente

instituído. Ainda assim, a presente contratação encontra respaldo no planejamento administrativo, nos termos do art. 11 da Lei Federal nº 14.133/2021, que estabelece o dever de planejamento das contratações públicas.

Dessa forma, a contratação está alinhada com os princípios do planejamento, eficiência e continuidade do serviço público, sendo medida necessária para garantir condições adequadas de funcionamento da estrutura educacional.

12. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a presente contratação, pretende-se garantir a adequada climatização dos ambientes da nova sede da Prefeitura Municipal de Maracajá e da Câmara Municipal de Vereadores, proporcionando condições de conforto térmico e salubridade para servidores e usuários dos serviços públicos.

Busca-se, ainda, assegurar o pleno funcionamento das atividades administrativas desde o início da utilização dos prédios, evitando prejuízos operacionais decorrentes da ausência de sistemas de climatização.

Como resultado, espera-se melhoria nas condições de trabalho, maior eficiência no desempenho das atividades institucionais e qualificação do atendimento prestado à população, contribuindo para a continuidade e qualidade dos serviços públicos.

13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Para viabilizar a contratação e a adequada execução do objeto, deverão ser adotadas as seguintes providências administrativas:

- Elaboração do Termo de Referência, com base nas definições constantes deste Estudo Técnico Preliminar;
- Verificação da disponibilidade orçamentária junto ao setor competente;
- Encaminhamento do processo para análise jurídica, conforme legislação vigente;
- Formalização da contratação, com emissão da ordem de fornecimento;
- Designação formal do gestor e fiscal do contrato para acompanhamento da execução.

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação envolve a utilização de equipamentos de climatização que demandam consumo de energia elétrica, podendo gerar impacto ambiental indireto relacionado ao

aumento do consumo energético.

Além disso, a instalação e operação dos equipamentos envolvem o uso de fluido refrigerante, o qual deve ser manuseado de forma adequada, a fim de evitar riscos de vazamento e danos ao meio ambiente.

Como medida mitigadora, optou-se por equipamentos com tecnologia inverter, que apresentam maior eficiência energética e menor consumo de energia elétrica. Ainda, a contratada deverá observar as normas técnicas e ambientais aplicáveis, realizando a instalação adequada e garantindo o correto funcionamento dos sistemas, minimizando riscos de impacto ambiental.

15. ADEQUAÇÃO DA FORMA DE JULGAMENTO E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Considerando que o objeto consiste no fornecimento e instalação completa de sistemas de climatização, de natureza comum e amplamente disponível no mercado, e o enquadramento da contratação como dispensa de licitação, nos termos da Lei nº 14.133/2021, mostra-se adequada a adoção da seguinte configuração:

Modalidade de contratação: Dispensa de licitação;

Critério de seleção: Menor preço global.

Ressalta-se que o valor estimado da contratação, no montante de R$ 62.706,00 (sessenta e dois mil, setecentos e seis reais), encontra-se dentro do limite legal estabelecido para dispensa de licitação por valor, previsto na Lei nº 14.133/2021, atualmente fixado em R$ 65.492,11, o que autoriza a adoção da referida modalidade.

A adoção do critério de menor preço global mostra-se a mais adequada, tendo em vista que o objeto será executado em lote único, em razão da necessidade de integração entre o fornecimento dos equipamentos e a instalação completa, garantindo a responsabilização unificada do contratado, maior controle da execução e redução de riscos operacionais.

Além disso, tal critério contribui para a agilidade na contratação, padronização da execução e otimização da logística de entrega e instalação, fatores essenciais diante da urgência da demanda, em razão das datas já definidas para inauguração dos espaços públicos, o que exige a plena operacionalidade dos sistemas de climatização em prazo reduzido.

Dessa forma, a configuração adotada assegura a seleção da proposta mais vantajosa, alinhada aos princípios da economicidade, eficiência e interesse público.

16. CONCLUSÃO

Diante das análises realizadas neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação completa de sistemas de climatização é a solução mais adequada para atendimento da necessidade identificada.

A solução proposta mostra-se viável sob os aspectos técnico e operacional, atendendo aos requisitos definidos, com disponibilidade no mercado e compatibilidade com os valores praticados.

Dessa forma, a contratação atende ao interesse público, garantindo condições adequadas de funcionamento dos ambientes institucionais e contribuindo para a continuidade e qualidade dos serviços prestados à população.

17. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DO ESTUDO

Declara-se que o presente Estudo Técnico Preliminar demonstra a viabilidade técnica e operacional da contratação pretendida, evidenciando que a solução adotada é adequada para atendimento da necessidade identificada.

O estudo apresenta elementos suficientes para subsidiar a elaboração do Termo de Referência e o prosseguimento do processo de contratação, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

Vladimir Borges Bitencourt
Matrícula 2879
Secretário de Administração

Maracajá, 27 de abril de 2026.